



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Arcos
Diretoria de Ensino
Docentes Área Técnica
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 1062/2025

SELEÇÃO DE ALUNOS DO IFMG CAMPUS ARCOS PARA O HACKATHON SOCIAL 2025

1. DO EVENTO

1.1 - Um hackathon é um evento colaborativo e intensivo que reúne pessoas com diferentes formações para, em um curto período de tempo, desenvolverem soluções criativas e inovadoras para desafios previamente definidos.

1.2 - Para os participantes, os benefícios são inúmeros: estímulo ao trabalho em equipe, aplicação prática de conhecimentos acadêmicos, desenvolvimento de competências empreendedoras e visibilidade das suas ideias e talentos.

1.3 - Nesta edição do Hackathon social, os participantes terão a oportunidade de trabalhar na resolução de uma demanda específica de uma instituição do terceiro setor do município de Arcos.

1.4 - O evento visa reunir mentes criativas e inovadoras para desenvolver soluções que atendam às necessidades locais, promovendo melhorias e contribuindo para o bem-estar da comunidade. É uma excelente chance para aplicar conhecimentos e colaborar em projetos que podem fazer a diferença na vida dos cidadãos de Arcos!

1.5 - O Hackathon Social 2025 é uma realização conjunta do IFMG Campus Arcos, Sicoob União Centro-Oeste, Sicoob Arcomcredi, SICREDI e Cazanga. O evento utilizará a metodologia exclusiva Fator S, desenvolvida pelo SEBRAE.

2. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DO EVENTO

2.1 - O Hackathon Social 2025 acontecerá no IFMG Campus Arcos localizado na Avenida Juscelino Kubitscheck, 485 - Distrito Industrial II, Arcos - MG, 35600-306.

2.2 - O evento ocorrerá nos seguintes dias e horários: 28/11 - 19h até 22h30, 29/11 - 08h até 19h30 e 30/11 - 08h até 19h30 - os dias e horários foram definidos com base

na aplicação intensiva da metodologia do SEBRAE.

2.3 - É obrigatório a participação de todos os alunos em todos os dias do evento. Caso contrário, o aluno perderá a organização metodológica do mesmo.

3. DAS VAGAS

3.1 - Serão distribuídas 20 vagas por curso, a saber:

20 vagas - Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio

20 vagas - Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

20 Vagas - Trilhas de Futuro (Técnico em Vendas e Técnico em Administração)

20 Vagas - Bacharelado em Direito

20 vagas - Engenharia Mecânica

3.2 - Caso algum curso apresente número de inscrição inferior a 20 alunos, as vagas excedentes serão redistribuídas para os demais cursos de uma a uma, sucessivamente, até esgotar a quantidade excedente na seguinte ordem:

Curso	Ordem de prioridade
Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	1º
Curso Técnico em Administração (Trilhas de Futuro)	2º
Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	3º
Curso Técnico em Vendas (Trilhas de Futuro)	4º
Engenharia Mecânica	5º
Bacharelado em Direito	6º

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições ocorrerão exclusivamente pelo link

<https://forms.gle/7HJ77jv9wVDrTUXg6> do dia 01/11 ao dia 08/11 até 23h59 minutos.

4.2 - Não serão aceitas inscrições enviadas por outro meio de comunicação.

4.3 - O estudante poderá efetuar a inscrição em apenas uma modalidade de curso. No caso de múltiplas inscrições, a última efetuada será considerada a válida.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 - Serão considerados critérios de classificação para os seguintes cursos:

5.1.1 Bacharelado em Direito - Considerando que o início do primeiro período letivo do curso de Direito se deu em 11 de agosto e que o coeficiente acadêmico disponível é insuficiente para o devido cômputo, a nota de classificação no processo seletivo será o critério normalizado a ser considerado;

5.1.2 Cursos Técnicos em Administração e Mecânica Integrados ao Ensino Médio - média aritmética das notas de todas as disciplinas do 2º trimestre do ano de 2025;

5.1.3 Cursos Técnico em Administração e Vendas (Programa Trilhas de Futuro) - Maior média aritmética das notas de todas as disciplinas no primeiro semestre de 2025;

5.1.4 Engenharia Mecânica - Maior média aritmética em todas as disciplinas no primeiro semestre de 2025 do curso;

5.2 - Será adotado como critério de desempate o ano de conclusão do curso. Os alunos que estão mais próximos da formatura terão prioridade.

6. DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 - Cabe a/o coordenador/a de cada curso realizar a seleção dos alunos com base nos critérios descritos nos itens 5.1, 5.1.1 e 5.2.

6.2 - Cada coordenador/a deverá realizar a análise dos recursos do resultado parcial.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 - A premiação para as três melhores propostas serão de:

1º Lugar - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2º Lugar - R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3º Lugar - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

7.2 - Os valores pagos em dinheiro sofrerão desconto de impostos.

7.3 - Todos os membros das equipes ganhadoras deverão ter conta bancária para o recebimento da premiação.

7.4 - A premiação somente será paga no nome do beneficiário. Não serão aceitas contas bancárias de terceiros para recebimento da premiação.

7.5 - As empresas patrocinadoras, selecionadas pelo edital **744/2025**, terão até o dia 20/12 para realizar a entrega da premiação com base na apresentação da conta bancária e os documentos pessoais de cada membro da equipe.

8. DA FORMAÇÃO DE EQUIPES

8.1 - Cada equipe será composta por alunos de cada modalidade de curso, ao qual será formada no primeiro dia do evento pela empresa contratada portadora da metodologia - SEBRAE.

9. DOS KIT OFERECIDOS

9.1 - Serão oferecidos e **são de uso obrigatório em todos os dias do evento**: uma camisa e uma bolsa ecológica contendo bloco de anotação e caneta.

9.2 - O Kit deve ser retirado, **impreterivelmente**, nos dias do credenciamento. **Não serão entregues kits nos dias do evento.**

9.3 - O estudante que retirar o kit e não participar do evento, terá prioridade reduzida nas próximas edições do evento, salvo em apresentação de atestado médico durante os dias do evento.

10. DO CREDENCIAMENTO

10.1 - O credenciamento acontecerá nos dias 26/11 e 27/11 tarde (15h30 às 17h) e noite (19h às 21h);

10.2 - No ato do credenciamento será recebida, de forma voluntária, um 1kg de alimento não perecível - exceto sal e fubá - para ser doado a uma instituição;

11. DO DIREITO DE IMAGEM

11.1 - O participante, ao realizar sua inscrição, concorda em ceder os direitos de uso de sua imagem (fotografia e vídeo) e voz capturados durante o evento para a divulgação institucional e promoção do Hackathon Social 2025, em quaisquer mídias e formatos utilizados pelas instituições realizadoras e apoiadoras.

11.2 - São instituições realizadoras do evento: CAZANGA, SICOOB UNIÃO CENTRO OESTE, SICOOB ARCOMCREDI, SICREDI, SEBRAE e IFMG CAMPUS ARCOS.

12. DA INFRAESTRUTURA

12.1 - Estarão à disposição das equipes do evento, todas as salas de aulas e laboratórios de informática;

13. DOS EQUIPAMENTOS

13.1 - O IFMG Campus Arcos não possui qualquer responsabilidade pela queda de energia ou de internet não programada que possa impactar as atividades dos alunos;

13.2 - É recomendável que pelo menos um aluno de cada equipe tenha seu próprio notebook para a garantia da utilização plena dos recursos, uma vez que o campus não dispõe de notebooks individuais para todos os alunos e os computadores estarão disponíveis de forma fixa nos laboratórios;

13.3 - É de responsabilidade dos alunos o bom uso dos computadores, equipamentos e toda e qualquer instalação do campus, sob pena de responsabilização, após devido processo administrativo, por dano ao patrimônio público e consequente reposição ao erário;

14. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Inscrições	01/11 ao 08/11 23h59 minutos
Avaliação das inscrições	Prazo de análise: 10/11 a 13/11
Resultado Parcial	17/11
Recurso	18/11
Análise do recurso	19/11
Resultado final	20/11
Credenciamento	26/11 e 27/11 tarde (15h30 às 17h) e noite (19h às 21h)
Evento	28/11 - 19h até 22h30 29/11 - 08h até 19h 30/11 - 08h até 19h
Entrega da premiação em dinheiro	Até o dia 20/12

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Os recursos devem ser encaminhados para o email: nayara.teixeira@ifmg.edu.br.

15.2 - O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão exclusiva das instituições realizadoras, em decorrência de

motivo de força maior ou interesse público justificado.

PARAGRÁFO ÚNICO – A revogação ou anulação do Edital será comunicada por meio dos canais oficiais do evento, não gerando aos participantes direito a qualquer indenização, compensação ou ressarcimento.

15.3 - A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

Arcos, 30 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a)**
Campus Arcos, em 31/10/2025, às 07:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2506311** e o código CRC **663D7472**.

23808.001076/2025-29

2506311v1